

Proc. CNT-18 203/45

CNT-236/46

1946

K/EV

Recurso extraordinário
de que se não conhece por falta
de fundamento legal.

VISTOS E RELATADOS os autos dêste processo em que são partes: como recorrente, Moacyr do Vale Ayres e, como recorrida, a Fabrica Continental:

I - Na inicial de fls. 2, Moacyr do Vale Ayres pede seja a Fabrica Continental compelida a pagar-lhe indenização por despedida injusta, aviso prévio e férias.

II - A 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, pela sentença de fls. 9, julgou improcedente o pedido, condenando o reclamante às custas de Cr\$ 150,00 sobre o valor de Cr\$ 2.070,00, ressaltando-lhe o direito á percepção da importância relativa ás férias.

III - Dessa decisão houve recurso ordinário, dentro do prazo legal, do reclamante para o Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, mas êste, pelo acórdão de fls. 24, confirmou a decisão da Junta.

IV - Não se conformando, ainda, com a decisão do Tribunal a quo, Moacyr do Vale Ayres recorreu extraordinariamente para a extinta Câmara de Justiça do Trabalho, invocando as alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho (fls. 26 e 27).

V - Sobre o recurso falou a recorrida a fls. 30.

VI - Nesta instância, ouvida a Procuradoria da Justiça do Trabalho opinou esta, a fls. 33, preliminarmente, pelo não cabimento do recurso e, quanto ao mérito, pela confirmação da decisão recorrida.

1946

- 2 -

M. T. I. C. - J. T. - C. N. T. - GABINETE DO PRESIDENTE

VII - É o relatório. Isto posto, e

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso não tem cabimento, atendendo a que não ocorre, na espécie, nenhuma das hipóteses previstas no art. 896, alíneas a e b da Consolidação das Leis do Trabalho;

ACORDAM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, por unanimidade, em não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Custas ex-lege.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1946

Ozéas Motta

Presidente, no impedimento legal do efetivo.

Percival Godoy Ilha

Relator

Ciente - _____
Derval Lacerda

Procurador

Assinado em 1 / 1

Publicado no Diário da Justiça em 13/5/46